



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 410 DE 29 DE MAIO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.143.000,00 (Três milhões e cento e quarenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 625 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.143.000,00 (Três milhões e cento e quarenta e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	103.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>103.000,00</b>

#### 0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000.000,00</b>

#### 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

##### 2.102 - MANTER,APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>840.000,00</b>

#### 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
---	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.143.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500.000,00</b>

#### 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	340.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>340.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>340.000,00</b>

#### 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 1.026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	103.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>303.000,00</b>

**Total Anulado: 3.143.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38